



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI N.º 248/2025**

**DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO SOCIAL A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CRISSIUMAL NAS OLIMPÍADAS ESCOLARES ORGANIZADAS PELO COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO – CPB E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RESSARCIR DESPESAS DE CUSTEIO DA VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**, Prefeito Municipal de CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de interesse público social a participação de atletas da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de CRISSIUMAL nas Olimpíadas Escolares organizadas pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB, a realizadas na cidade de São Paulo – SP, durante o mês de novembro de 2025.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ressarcir despesas de custeio da viagem dos atletas representantes da



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

APAE de CRISSIUMAL, no valor de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada no Plano de Trabalho encaminhado pela entidade.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes na Lei de Meios vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 248/2025**

**Senhor Presidente,**

**Senhores (a) Vereadores (a):**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de interesse público social a participação de atletas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de CRISSIUMAL nas Olimpíadas Escolares organizadas pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB, a serem realizadas na cidade de São Paulo - SP no mês de novembro de 2025, bem como autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder ao ressarcimento de despesas de custeio da viagem.

A participação dos atletas da APAE nesse importante evento esportivo transcende o âmbito institucional da entidade, uma vez que estes competidores representam, simultaneamente, a APAE, o Município de CRISSIUMAL e o Estado do Rio Grande do Sul. Sua presença nas Olimpíadas Escolares Paraolímpicas reflete o esforço coletivo da comunidade, das famílias e das equipes técnicas envolvidas na promoção da inclusão social, do desenvolvimento humano e da valorização das potencialidades das pessoas com deficiência.

É relevante destacar que as despesas a serem resarcidas pelo Município referem-se exclusivamente aos deslocamentos terrestres dos atletas até o Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre. As demais despesas, compreendendo passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte entre o hotel e os centros esportivos, são integralmente custeadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

comunicado pela entidade por ocasião da apresentação do Plano de Trabalho que segue em anexo.

Dessa forma, o apoio municipal configura um complemento indispensável para viabilizar a participação dos atletas, garantindo que o deslocamento terrestre não seja um obstáculo à integração plena das delegações que representarão o Estado na competição esportiva.

Além do caráter esportivo, a iniciativa possui forte dimensão social e educativa, uma vez que reforça a importância da inclusão, da acessibilidade e da igualdade de oportunidades, promovendo vivências que contribuem para o fortalecimento da autoestima, da autonomia e do protagonismo das pessoas com deficiência. O incentivo do Poder Público, portanto, reflete uma política de promoção dos direitos humanos, do esporte e da cidadania.

Diante do exposto, considerando o interesse social envolvido, os benefícios individuais e coletivos proporcionados e a compatibilidade do custeio com a capacidade orçamentária municipal, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Vereadores, confiantes em sua aprovação.

**Crissiumal, RS, 19 de novembro de 2025.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL  
Prefeito Municipal**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente APAE CRISSUMAL			C.N.P.J. 90.865.031/0001-06
Endereço RUA VENÂNCIO AIRES, nº 384			
Cidade CRISSUMAL	U.F. RS	C.E.P 98.640.000	DDD/Telefone (55) 3524-1269
Nome do Responsável Leonilda Woiciechoski Helfenstein			C.P.F. 724736650-87
C.I./Órgão Expedidor 1031767294 SSP/RS			Cargo/Função: Presidente
Endereço: RUA VENÂNCIO AIRES, 384			C.E.P. 98.640.000
Home Page: <a href="http://cromiumal.apaers.org.br/">http://cromiumal.apaers.org.br/</a>	E-mail: cromiumal@apaers.org.br		

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto	Período de Execução
Combustível para participação dos jogos escolares organizados pelo CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro) APAE CRISSUMAL	3 semanas, a partir de 15/11/25 até 29/11/25

**Identificação do Objeto:**

A Escola Especial Lar do Carinho – APAE de Cromiumal, visando a participação dos atletas. Estipula para alcance da meta 1.500,00R\$ para gastos com combustível nas viagens de ida e volta à Porto Alegre.

Rua Venâncio Aires, 384 – Cromiumal/RS CEP: 98640-000  
Fones: (55)35241184/1269 E-mail: chromiumal@apaers.org.br



**Justificativa da Proposição:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Crissiumal foi fundada em 21/02/1979, associação civil, filantrópica, de caráter educacional, assistencial, de saúde, de estudo, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, mantenedora da Escola de Educação Especial Lar do Carinho e Centro de Atendimento Educacional Especializado.

O custeio das viagens dos atletas da APAE de Crissiumal para participação em olimpíadas escolares organizada pelo Comitê Paralímpico Brasileiro-CPB, possui um papel fundamental na promoção da inclusão social e no fortalecimento da cidadania. A viabilização desses recursos garante que os atletas possam representar a instituição e o município em competições regionais, estaduais e nacionais, ampliando a visibilidade da comunidade e valorizando o esforço coletivo.

Além de assegurar a presença dos participantes nos eventos esportivos, o investimento em transporte contribui diretamente para o desenvolvimento pessoal dos atletas, estimulando autoestima, disciplina, autonomia e superação de limites. O esporte, nesse contexto, torna-se uma ferramenta de integração, saúde e bem-estar, reforçando valores como respeito, cooperação e espírito de equipe.

O apoio financeiro destinado ao custeio das viagens não se restringe a uma necessidade prática, mas configura-se como um verdadeiro investimento em inclusão e valorização humana. A participação dos atletas da APAE em olimpíadas inspira toda a comunidade, fortalece vínculos e promove o reconhecimento do potencial das pessoas com deficiência, reafirmando o compromisso social de Crissiumal com a igualdade de oportunidades.

O custeio de hospedagem, alimentação, passagem de avião e deslocamento entre hotel e centro esportivo, é custeado pela Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, pois além de representar a APAE de Crissiumal por consequência o seu município, os Atletas estarão representando o Estado.

Nossos atletas iram competir nas modalidades de salto em distância, corrida 100 metros rasos e tênis de mesa, nos dias de 17/11 até 22/11 serão as provas de atletismo que serão disputadas pelo atleta Diego Rafael Ramos dos Santos, nos dias de 24/11 até 29/11 serão as modalidades de equipes e individuais onde acontece o tênis de mesa que será disputado pelo atleta Henrique Samuel Cerri Dorneles.

O presente projeto tem por objetivo o apoio no custeio das viagens de ida e volta até o aeroporto de Porto Alegre, onde os atletas serão recebidos pela delegação do Rio Grande do Sul para o embarque com destino a São Paulo.

**3. METAS / ETAPAS / CRONOGRAMA FÍSICO**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Quantificação		Duração	
			Unidade	Quantidade	Inicio	Término
1.	1.1 Aquisição	Combustível	Litros	245		
2	2.2 Execução	Realização da viagem	Quantidade	6 vezes	16/11/25	29/11/25

**4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

VIAGENS, TRANSPORTE E DESLOCAMENTO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
	<b>IDA a Porto Alegre dia 16/11</b>	1	250,00R\$	250,00R\$
	<b>RETORNO para Crissiumal 17/11</b>	1	250,00R\$	250,00R\$
	<b>IDA a Porto Alegre 22/11</b>	1	250,00R\$	250,00R\$
	<b>Retorno para Crissiumal 24/11</b>	1	250,00R\$	250,00R\$
	<b>IDA a Porto Alegre 29/11</b>	1	250,00R\$	250,00R\$
	<b>RETORNO para Crissiumal 29/11</b>	1	250,00R\$	250,00R\$
<b>VALOR TOTAL VIAGENS, TRANSPORTE E DESLOCAMENTO</b>				<b>R\$ 1.500,00</b>

Crissiumal 14 de novembro de 2025.

Vinicio A. Kroth  
 Vinicius Alencar Kroth  
 Coordenador dos Esportes APAE

Vanessa Wagner  
 Vanessa Wagner  
 Assistente Social APAE  
 CRESS 16477

Romaria M. de Rosso de Moura  
 Romaria Marlene de Rosso de Moura  
 Diretora Administrativa APAE

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7X6

0N2

M4E

645